

**PORTARIA N. ° 100/2018**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o Sr. **MARIO GILMAR MAZETTO**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 00086296, Série 317, PIS nº 100.68831.11.8, RG nº. 12.114.899 e CPF nº 795.735.338-04, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, que ocupava Interinamente, provimento por Agente Político, constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

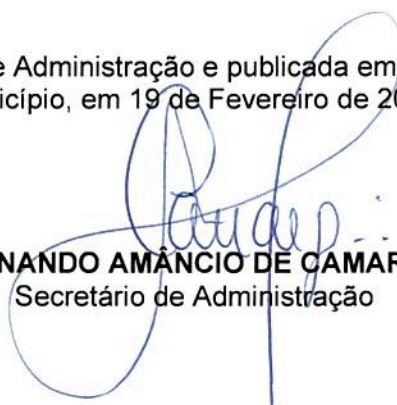
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de Fevereiro de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração